

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1111/2021

Santa Luzia - PB, 26 de Outubro de 2021.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Keila Alves de Queiroz Torres, e dá outras providencias.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1111/2021

Em, 26 de Outubro de 2021.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Keila Alves de Queiroz Torres, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Sra. Keila Alves de Queiroz Torres, e dá outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 26 de Outubro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional
José Alexandre de Arauja
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzis - P®